

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VII | Edição 1510

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Dispensas	9





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.537 – DE 2 DE JUNHO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 5.º da Lei Municipal n.º 8.974/25 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 522 - 02.18.03 27 812 0022 2.076 03 3.3.90.30.00	
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0022 - Administração do Esporte	
2.076 - Atividades do Fundo Pró Esporte	
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
Dotação: 524 - 02.18.03 27 812 0022 2.076 03 3.3.90.39.00	
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0022 - Administração do Esporte	
2.076 - Atividades do Fundo Pró Esporte	
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
Total da Unidade	R\$ 50.000,00
Total da Suplementação	R\$ 50.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.538 – DE 2 DE JUNHO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 9º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 33 - 02.03.01 04 122 0005 2.006 01 3.3.90.14.00
02.03.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 - Administração
122 - Administração Geral
0005 - Administração do Governo
2.006 - Atividades da Secretaria de Governo
01 – Tesouro
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00
Total da Unidade R\$ 4.000,00

Dotação: 218 - 02.09.01 23 122 0013 2.025 01 4.4.90.52.00
02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO
23 - Comércio e Serviços
122 - Administração Geral
0013 - Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho
2.025 - Administração da Secretaria Desenvolv. Econ. e Rel.Trabalho
01 – Tesouro
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00
Total da Unidade R\$ 4.000,00

Dotação: 455 - 02.16.01 06 182 0020 2.067 01 3.3.90.39.00
02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06 - Segurança Pública
182 - Defesa Civil
0020 - Gestão da Segurança Pública Municipal
2.067 - Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
Total da Unidade R\$ 40.000,00

Dotação: 727 - 02.19.03 08 245 0024 2.094 05 4.4.90.52.00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

245 - Serviços Socioassistenciais

0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

2.094 - Serviço de Proteção Social Básica

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 80.000,00

Total da Unidade R\$ 80.000,00

Total da Suplementação R\$ 128.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 35 - 02.03.01 04 122 0005 2.006 01 3.3.90.33.00

02.03.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 - Administração

122 - Administração Geral

0005 - Administração do Governo

2.006 - Atividades da Secretaria de Governo

01 – Tesouro

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

Dotação: 217 - 02.09.01 23 122 0013 2.025 01 3.3.90.40.00

02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO

TRABALHO

23 - Comércio e Serviços

122 - Administração Geral

0013 - Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho

2.025 - Administração da Secretaria Desenv. Econ. e Rel.Trabalho

01 – Tesouro

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

Dotação: 457 - 02.16.01 06 182 0020 2.067 01 3.3.90.40.00

02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

06 - Segurança Pública

182 - Defesa Civil

0020 - Gestão da Segurança Pública Municipal

2.067 - Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar

01 – Tesouro

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

Dotação: 718 - 02.19.03 08 245 0024 2.094 05 3.3.90.39.00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

245 - Serviços Socioassistenciais

0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

2.094 - Serviço de Proteção Social Básica

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00

Total da Unidade R\$ 80.000,00

Total da Anulação R\$ 128.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2026,
117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 54/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 472/2026**Data da Formalização:** 01/06/2026**Protocolo Digital:** 10.510/2026**Objeto:** Contratação de Palestrante para ministrar palestra "Pais que transformam"**Fundamento Legal:** Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021**Fornecedor:** MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA**Data da Ratificação:** 02/06/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 2 de Junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Modalidade:** 56/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 480/2026**Data da Formalização:** 01/06/2026**Protocolo Digital:** 09.611/2026**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da intervenção artística itinerante "Juventudes: Futuro em Curso", vinculada às ações da AEPETI**Fundamento Legal:** Art. 74, caput, Lei 14.133/2021**Fornecedor:** 59.800.526 KELLY CRISTINA OLIVEIRA**Data da Ratificação:** 02/06/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Aracatuba - SP, 2 de Junho de 2026.



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 344/2026

Eletrônica: Não

Processo: 487/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 08.520/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 483/2026

Objeto: Placa de comando refletor led - DENTMED

Justificativa: PLACA DE COMANDO REFLETOR DE LED - DENTMED

Valor Estimado: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 03/06/2026 - 08:00 até 10/06/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1163/2026 - 29/05/2026 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77001 - PLACA DE COMANDO REFLETOR DE LED DENTMED	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 2 de Junho de 2026.